
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Portaria TRE-AP 240/2018 (ID SEI 0301186)	
--	---	--

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 29/12/2023	Início: 17h36	Término: 17h54	Local: Sala da DG
Pauta	<ol style="list-style-type: none"> 1. Outsourcing de TIC; 2. TRE-BA e TRE-AP (Colaboração Janus); Áreas devem entrar no grupo e realizar as ações sindicadas Projeto de Colaboração (meta do selo) 3. SNMC; 4. Divulgar principais resultados da STI; 5. Aquisições 2023 e 2024. 		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentim Maia	Diretor-Geral	Presidente do Comitê
Emanuel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Membro
Mylene Lages Mendes Azevedo	Secretária Judiciária	Membro
Francisco Roberto Cavalcante Dantas	Secretário de Gestão de Pessoas	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

<p>O Diretor-Geral deu boas vindas aos integrantes e solicitou ao Secretário de Tecnologia da Informação a apresentação dos itens de pauta. Em seguida, o STI iniciou os tópicos da reunião.</p> <p>Item 1. Outsourcing de TIC</p> <p>O STI iniciou o tópico informando que outsourcing é a terceirização do serviço de impressão. A partir da adoção dessa prática você tira a responsabilidade da STI, mas continua com as melhores impressoras, tendo em vista a contratação efetuada. O que do ponto de vista econômico seria muito mais vantajoso para o Tribunal, visto que não precisaria mais alocar recursos em seu orçamento para a aquisição de impressoras. Explicou que essa prática já é bem usual na Administração Pública. Informou, em seguida, que a elaboração do projeto demanda bastante tempo da equipe de TI e, com vistas a evitar o desperdício de tempo da equipe em uma eventual não aceitação do projeto por parte das áreas do Tribunal, indagou ao Comitê se se deveria seguir com o projeto? Ressaltou que, em caso de se prosseguir com a proposição inicial, a mais restrita, para tentar caber dentro de um orçamento plausível, seria necessário colocar até uma impressora por corredor, por andar. As máquinas de impressão ficariam disponíveis aos usuários nos corredores do Tribunal. Lembrou que a impressão de documentos seria feita somente após a pessoa colocar uma senha. Isso evitaria, por exemplo, que impressões de documentos pessoais ou sensíveis fossem feitas e a pessoa esquecesse desse documento na máquina. Ressaltou que o TRE/AP deveria tentar esse modelo, mas que precisaria aprofundar os estudos para ver se os custos são viáveis. Informou que, inicialmente, não se deveria aplicar às zonas eleitorais, no entanto as ZEs seriam atendidas com o envio das impressoras da Sede. É uma tentativa de melhorar a qualidade dos serviços, tendo em vista que, atualmente, esses serviços não são bons. As pessoas reclamam com razão. Comunicou, ainda, que tem um pouco de rejeição em comprar novas impressoras, gastar dinheiro e não usar tanto, visto que existe esse projeto de Outsourcing que poderia resolver o problema apontado. Então solicitou que o Comitê defina qual o rumo a ser seguido pelo TRE-AP? Se vai tentar adotar o</p>
--

outsourcing ou se decide pela manutenção do modelo atual? Para seguir com o modelo atual destacou que uma vantagem seria a possibilidade de adquirir os equipamentos via orçamento de investimento. A desvantagem seria que esse serviço ainda ficaria em nossas mãos, com gestão de contrato de impressora.

Após os argumentos da Secretária Judiciária e do Secretário de Gestão de Pessoas, e/e, de que ainda há uma grande necessidade de suas Secretarias possuírem impressoras para atender demandas específicas e necessárias de suas Unidades, o STI **sugeriu que a deliberação, para o item em discussão, seria a continuidade dos estudos com vistas a elaboração e apresentação futura do projeto de implantação do Outsourcing, verificando custos e etc, e, para o momento, faria um novo projeto para a otimização do parque atual, visando uma impressora por corredor, ressaltados os casos específicos em que há a necessidade de atender a demanda de algumas unidades, passando-se por um processo de transição do uso de impressoras, reduzindo a quantidade de máquinas alocadas nas unidades deste Regional.**

Item 2. TRE-BA e TRE-AP (Colaboração entre Tribunais - Sistema Janus)

O Secretário de TI iniciou a sua fala comunicando que se trata apenas de uma questão de alinhamento entre TRE-AP e TRE-BA no sentido de manter os esforços tanto da área de negócios, principalmente no caso da SEJUD, quanto na área de prestação de contas. Informou que tem um grupo de whatsapp dedicado para a área de negócio e que é essencial que nossos servidores da área de negócio acompanhem esse grupo, para realizar as ações indicadas visando a troca de informações e a obtenção de conhecimento sobre o Sistema Janus. Ressaltou que a STI já faz parte do grupo técnico voltado para a TI e vem tomando todas as providências indicadas no grupo. Informou que no período de 15 a 17.01 do corrente ocorrerá uma reunião no TRE-BA **cuja expectativa seria sair da reunião com o Janus implantado e funcionando. O que seria muito bom para este Tribunal vez que já iniciariamos a operação no Janus a partir daquele evento.**

Informou ao Diretor-Geral que tem uma meta do selo CNJ de Qualidade, Meta 9, que trata a respeito de desenvolvimento do projeto de inovação na Justiça com colaboração. Ressaltou que talvez já seja o caso deste Regional tentar bater essa meta por aqui. Precisaria apenas verificar essa possibilidade vez que o processo já esta em andamento no TRE/AP, inclusive com o acordo feito. Então, seria o caso de se tentar verificar a possibilidade de se conseguir encaixar já a formalização disso. É uma oportunidade que de repente dá pra atender. Não custa nada tentar, afinal, já se faria o serviço por aqui.

Item 3. SNMC

O STI comunicou que, nesta data, este Tribunal está publicando no Portal do CNJ desde o Sistema Nacional de Monitoramento de Conformidade de Normas todas as comprovações exigidas na Resolução CNJ nº 370/2021. Lembrou que boa parte dela é cobrada no iGov. Então informou que todas as evidências estão sendo adicionadas esta data no sistema, finalizando essa atividade. Informou que será dada ciência ao Comitê de que a atividade foi concluída.

Item 4. Divulgar principais resultados da STI

O Secretário de TI informou que para esse item gostaria de fazer menção aos ótimos resultados alcançados pela STI/Tribunal no ano de 2023. Lembrou que o Tribunal **fechou o ano com um contado de internet muito mais vantajoso financeiramente, que reduziu as despesas em até 70% do valor contratado anteriormente e, ainda, aumentando cinco vezes a velocidade de conexão nas zonas eleitorais; Também adquiriu uma das maiores soluções do mundo para segurança e proteção de dados e que será implantada para fazer o monitoramento de toda a rede do Tribunal.** Explicou que a solução utiliza inteligência artificial para analisar todos os pacotes que estão trabalhando na rede do TRE/AP. Citou que ela faz, inclusive, monitoramento da rede externa, a Dark web, que são canais obscuros na internet onde, por exemplo, hackers planejam ações maliciosas. Informou que o custo da ferramenta foi um pouco mais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Ressaltou que essa é uma ferramenta que merece ser divulgada a nível de Tribunal, visto que é uma das melhores ferramentas do planeta, nessa área de atuação. Além disso, citou que foram realizadas outras contratações relevantes para o Tribunal, como um novo firewall, que também é considerado um dos melhores do planeta.

Item 5. Aquisições 2023 e 2024

Finalizou informando que o TRE/AP acabou de fazer um plano de contratações, mas que, por conta de uma mudança na legislação, em maio de 2024 o plano terá que ser refeito.

Ressaltou que isso será feito em nova discussão desse ponto em maio de 2024, onde as áreas serão consultadas a respeito da necessidade de aquisição de algo que não estava previsto no plano de 2024. Destacou, entre os itens de contratação, a previsão de haver contratação para o sistema de atendimento robotizado, informado em reunião anterior do Comitê.

Item 6. Deliberações Gerais.

Após informar que não havia mais ponderações relevantes a serem apresentadas, o Diretor Geral agradeceu a presença de todos e informou que a reunião foi concluída. Para constar, lavrou esta Ata que será assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 18/01/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 18/01/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 02/02/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS, Coordenador(a)**, em 29/02/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793993** e o código CRC **624064B8**.